

PROJETO DE LEI Nº 4.382, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

I - nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II - dados para contato com o Conselho (telefone, e-mail e endereço);

III - calendário anual contendo as datas de reuniões;

IV - horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V - arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único . Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone “Conselhos Municipais” no site da Prefeitura Municipal de Timóteo até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado “Conselhos Municipais” redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Nelinho Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão possui o intuito de fortalecer os Conselhos Municipais, facilitando a participação popular, bem como garantindo transparência e publicidade aos atos praticados.

Considerando que a grande maioria da população não sabe quem são os membros dos conselhos, quando e onde se reúnem e quais pautas debatem, a disponibilização de todas as informações na internet garantirá o acompanhamento e a participação dos cidadãos em diversas decisões importantes para o município.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021

Nelinho Ribeiro
Vereador